



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : SEI 08726/2018
INTERESSADO : GT Singeo
ASSUNTO : Portaria AD nº 297, de 06 de setembro de 2018, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor a inclusão de data no Calendário de Reuniões do GT-SINGEO, dias 18 e 19 de setembro 2018, em Brasília-DF e o teste piloto do SIURB na unidade da PRODABEL em Belo Horizonte para os dias 29 e 30 de outubro de 2018.
ORIGEM : PRESI

EMENTA: Referenda a Portaria AD nº 297, de 06 de setembro de 2018, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor a inclusão de data no Calendário de Reuniões do GT-SINGEO, dias 18 e 19 de setembro 2018, em Brasília-DF e o teste piloto do SIURB na unidade da PRODABEL em Belo Horizonte para os dias 29 e 30 de outubro de 2018.

DECISÃO CD-131/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2018, em Brasília-DF, na Sede do Confea, após apreciar analisar a Portaria AD nº 297, de 06 de setembro de 2018, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor a inclusão de data no Calendário de Reuniões do GT-SINGEO, dias 18 e 19 de setembro 2018, em Brasília-DF e o teste piloto do SIURB na unidade da PRODABEL em Belo Horizonte para os dias 29 e 30 de outubro de 2018;

Considerando que por meio da Decisão CD-078/2018, de 21 de junho de 2018 foi instituído o Grupo de Trabalho – GT-SINGEO - Sistema Nacional de Georreferenciamento Rural e Urbano;

Considerando a Decisão CD-102/2018, de 27 de julho de 2018, que aprovou o calendário de reuniões do GT-SINGEO;

Considerando a solicitação do Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado do Grupo de Trabalho GT-SINGEO, de incluir no Calendário de Reunião do GT-SINGEO a reunião dos dias 18 e 19 de setembro de 2018, bem como o teste piloto do SIURB na unidade PRODABEL em Belo Horizonte nos dias 29 e 30 de outubro de 2018;

Considerando a mensagem eletrônica do Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado, membro do GT-SINGEO formalizando a solicitação de inclusão de data no calendário GT-SINGEO;

Considerando que a próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontrava-se agendada para ocorrer no dia 10 de setembro de 2018, fato que impactaria nos prazos regulamentares para emissão de passagens e diárias;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea estabelece que, compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 08726/2018,

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria AD nº 297, de 06 de setembro de 2018, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor a inclusão de data no Calendário de Reuniões do GT-SINGEO, dias 18 e 19 de setembro 2018, em Brasília-DF e o teste piloto do SIURB na unidade da PRODABEL em Belo Horizonte para os dias 29 e 30 de outubro de 2018; e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD**

2) Restituir os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes.

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva**. Ausentes justificadamente o Eng. Agr. **Evandro José Martins** e Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2018.


Eng. Eletric. Edson Alves Delgado
Vice-Presidente do Confea